



**COMISSÃO PROCESSANTE  
PORTARIA 080/2019**

**MANDADO DE INTIMAÇÃO POR PUBLICAÇÃO Nº 005/2020  
AUTOS 1265/2018**

O PRESIDENTE da COMISSÃO PROCESSANTE DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 080/2019, de 17 de maio de 2019, nos termos do disposto no art. 58 da Lei Complementar Municipal 052/2012, torna pública a INTIMAÇÃO do servidor público em exercício abaixo arrolado para comparecer, já acompanhado, se for o caso, de advogado constituído com poderes para tanto, no endereço constante ao rodapé desta página no dia e horário indicado para **INTERROGATÓRIO**, redesignado em razão de comprovação de impossibilidade de comparecimento no dia e hora constantes na Portaria de Instauração, no Inquérito Administrativo dos autos de Processo Físico n. 1265/2018:

INDICIADO:

Nome	Data	Horário
<b>PAULO ROBERTO RODRIGUES – Matrícula 351.674</b>	<b>26/10/2020</b>	<b>15h00min.</b>

O comparecimento do indiciado no dia e horário indicados é obrigatório, sob pena das consequências previstas no art. 89 a 93 da Lei Complementar Municipal 052/2012 e de aplicação da sanção prevista no art. 59 e seu parágrafo único, da Lei Complementar Municipal 052/2012. Nos termos do art. 58, parágrafo único da mesma Lei, o chefe do setor de pessoal da corporação deverá diligenciar para que o servidor tome ciência da publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de Outubro de 2020.

  
ALTAIR DE JESUS DA LUZ  
Presidente da Comissão Processante da  
Corregedoria da Guarda Municipal

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº252/2020 - Data: de 22  
de outubro de 2020.**